

PORTARIA N. 167 DE 03 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001910

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 33909200 134	372.862
10.303.161	26709900 ESTADO	S 33909200 126	200.000
TOTAL FISCAL			0
TOTAL SEGURIDADE			572.862
TOTAL			572.862

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 33903700 134	372.862
10.303.161	26709900 ESTADO	S 33903200 126	200.000
TOTAL FISCAL			0
TOTAL SEGURIDADE			572.862
TOTAL			572.862

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de agosto de 2006, 185 da Independência
e 118 da Republica.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde